



DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/2025

**"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA
EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA
SUPERMERCADO SANTOS".**

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao **Supermercado Santos/Lidinea Alves dos Santos** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 02 de setembro 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente

CLECIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO PINHEIRO SILVA
1º secretário